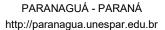


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019 Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644





EDITAL Nº 010/2025 - CADEP - CAMPUS DE PARANAGUÁ

O Prof. Dr. Moacir Dalla Palma, Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a obrigatoriedade da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA** em **ESTÁGIO PROBATÓRIO**, e com base no parágrafo 4° do artigo 36 da Constituição Estadual e na Resolução N° 021/2024 – COU/UNESPAR

TORNA PÚBLICO:

- 1. A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA em ESTÁGIO PROBATÓRIO será realizada de 17 a 19 de novembro de 2025, via SUAP, pelos membros da Banca Examinadora do Estágio Probatório.
- 2. A divulgação da relação dos nomes que compõem a Banca Examinadora será no dia <u>12/11/2025</u>, através do site do *Campus* de Paranaguá, na área de "Editais".
- 3. O servidor que não concordar com a sua Banca Examinadora, tem o prazo de 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso, contados a partir do ato de conhecimento do Edital das Bancas Examinadoras, através da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório CADEP, no e-mail cadep.paranagua@unespar.edu.br.
- 3. A divulgação individual do resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ



http://paranagua.unespar.edu.br

em **ESTÁGIO PROBATÓRIO** será a partir do dia <u>21/11/2025</u>, através do Programa SUAP.

- 4. O servidor que não concordar com a nota da avaliação recebida, tem o prazo de 3 (três) dias úteis para entrar com recurso, contados a partir do ato de conhecimento da avaliação correspondente, através de documento (Apêndice VII da Resolução nº 021/2024 COU/UNESPAR), sob orientação da CADEP local.
- 5. Os casos omissos serão resolvidos CADEP ou, se for o caso, submetidos à apreciação do órgão competente, nos termos do Regimento da Unespar Campus de Paranaguá.
- 6 Todos os editais referentes ao Processo de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA em ESTÁGIO PROBATÓRIO serão publicados através do site do Campus de Paranaguá, na área de "Editais".
- 7. Maiores Informações: CADEP local (*Campus* de Paranaguá), através do e-mail institucional cadep.paranagua@unespar.edu.br.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma

Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá Portaria nº 1180/2023 Reitoria/UNESPAR